

Cont 1462

Adriano Latorre
11.164



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO FCTP3758/095
CONVÊNIO Nº 22.113/2010-9

CONVÊNIO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 012/2009 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC E O(A) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, COM A INTERVENIÊNCIA DO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -FAPESC, criada pela Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede na Rodovia SC 401 - Km 01- ParqTec Alfa - Módulo 12A - 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC - CEP 88030-000, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Diomário de Queiroz, brasileiro, viúvo, professor, portador do CPF 096.247.329-49 e do RG 1/R 80.596 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Aldo Queiroz, nº 141 - Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis - SC - CEP 88.050-340, nomeado pelo Ato nº 699, publicado no Diário Oficial nº 18.103, de 16/04/2007, e o(a) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.804.642/0001-08 situada na Avenida Senador Atílio Fontana, 591, Bairro Efapi, Chapecó-SC, CEP 89809-000, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado(a) por seu(a) Presidente Arlene Anelia Renk, de nacionalidade brasileira, solteira, Professora, portador do RG Nº 1.306.515 e do CPF 232.476.739-20, residente na Rua Palmeiras, 69 D Chapecó-SC, CEP 89814-110, com a interveniência do(a) Fundação Universidade do Contestado, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.395.921/0001-28, com sede na Avenida Presidente Nereu Ramos, 1071, na cidade de Mafra - SC, CEP 89300-000, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Ari Adamy de nacionalidade brasileira, , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 54, Bairro Centro, município de Concórdia-SC, portador do RG Nº 253.556 e do CPF 134.307.509-20, resolvem celebrar o presente Convênio, observando as determinações constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto 307 de 04 de junho de 2003 do Estado de Santa Catarina e alterações posteriores, e aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado e outras normas legais regulamentares, específicas aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o aporte de recursos, da CONCEDENTE para a CONVENENTE, visando apoiar a realização do projeto "IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE BASE MISTA NA REGIÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA-SC", conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, independente de transcrição.

(Handwritten signatures and initials)



A

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira deste Convênio, dentro de suas respectivas responsabilidades, os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativos, financeiros e operacionais, constantes de Plano de Trabalho específico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Para execução do objeto deste Convênio serão concedidos recursos no valor de R\$ 499.280,00(quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais) em 2 (duas) parcelas:

- 1ª Parcela: em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente contrato, no valor de R\$ 249.640,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 75.350,00(setenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, fonte 0661 - Fundo Social, Atividade - 5209.4023.000.9867 - Desenvolvimento de Ações na Área de Ciência e Tecnologia, conforme Nota de Empenho nº 2070, de 26/10/2010; e R\$ 174.290,00(cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) à conta do item orçamentário 4.4.50.42.01 - Capital, fonte 0261 - Fundo Social, Atividade - 5209.4023.000.9867 - Desenvolvimento de Ações na Área de Ciência e Tecnologia, conforme Nota de Empenho nº 2069, de 26/10/2010;

- 2ª Parcela: a partir de abril de 2011, no valor de R\$ 249.640,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 75.350,00(setenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, fonte 0100 - Recursos do Tesouro, Atividade - 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, a ser empenhado; e R\$ 174.290,00(cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) à conta do item orçamentário 4.4.50.42.01 - Capital, fonte 0100 - Recursos do Tesouro, Atividade - 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, a ser empenhado.

§ 1º - Os recursos serão depositados na conta no 630.502-4, aberta pela CONVENENTE exclusivamente para atender aos objetivos desse Convênio, na agência 4072-X do Banco BRASIL, e identificada com o nome do CONVENENTE, acrescido da expressão Convênio e do nome da CONCEDENTE.

§ 2º - A liberação de recursos deverá obedecer ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

§ 3º - Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a CONVENENTE para sanear a situação, no prazo máximo de trinta dias, sob pena de glosa definitiva da parcela com os efeitos previstos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

A CONTRAPARTIDA, no valor de R\$ 72.739,20 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte centavos), caberá à CONVENENTE e deverá ser aplicada conforme itens descritos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - RESTITUIÇÃO DO SALDO

O eventual saldo de recursos, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira remanescente da execução deste Convênio, obrigatoriamente deverá ser restituído à CONCEDENTE, na data de sua conclusão, rescisão ou nos prazos previstos no Art. 23, I e II do Decreto nº 307/2003, através de depósito identificado, encaminhado juntamente com a prestação de contas.

§ 1º - Em caso de inexecução do objeto ou de aplicação dos recursos em finalidade diversa daquela avançada, os valores, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, deverão ser restituídos à CONCEDENTE, atualizados monetariamente desde a data do seu recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, através de cheque nominal.

§ 2º - Sem prejuízo ao disposto no caput desta Cláusula, a CONVENIENTE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor transferido, incluído os rendimentos de aplicações financeiras, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto pactuado.
2. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final.
3. Quando não for aprovada a prestação de contas.
4. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.
5. Quando ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

§ 3º - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONCEDENTE**

- a) Executar as atividades inerentes à implantação deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho, bem como aplicar a contrapartida assumida.
- b) Analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira, as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente Convênio.
- c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança do objeto.
- d) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

DA CONVENIENTE

- a) Executar as atividades inerentes à implantação deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, repassando os recursos previstos.
- b) Prestar contas dos recursos recebidos na forma do Decreto 307/03 e legislação pertinente.
- c) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Convênio.
- d) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Convênio.
- e) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos da CONCEDENTE e do Tribunal de Contas tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, bem como prestar a estes as informações solicitadas.
- f) Não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes.
- g) Recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso e a data prevista para sua utilização na forma do Plano de Trabalho, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto e ainda que não tenha feito aplicação.
- h) Não realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar.
- i) Não realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.
- j) Não efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio.
- k) Fazer incluir os recursos recebidos em transferência no seu respectivo orçamento.
- l) Manter os recursos recebidos depositados em conta vinculada e específica para a finalidade deste Convênio, no Banco do Brasil - BB, até sua efetiva aplicação, e os saldos obrigatoriamente aplicados:
 - I. em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
 - II. em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores.

- m) Assegurar que sejam aportados recursos humanos devidamente qualificados, instalações apropriadas e recursos materiais necessários à fiel execução do objeto deste Convênio conforme Plano de Trabalho.
- n) Incorporar aos recursos financeiros liberados pela CONCEDENTE e aplicar, após concordância formal desta, no objeto do Convênio os frutos de eventuais investimentos desses recursos.
- o) Submeter à apreciação da CONCEDENTE qualquer proposta de mudança no projeto inicial.
- p) Não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privados.
- q) Observar as determinações constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto 307 de 04 de junho de 2003 do Estado de Santa Catarina, e aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado e outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis.
- r) No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, da data do repasse de recursos, apresentar relatório técnico e prestação de contas, em papel e meio eletrônico, para divulgação do mesmo no site da FAPESC.

DA(S) INTERVENIENTE(S)

Alocar os recursos financeiros de que dispõe especificamente para o projeto, em conformidade com a distribuição descrita na CLÁUSULA QUARTA deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIENTE elaborará e apresentará à CONCEDENTE, prestação de contas técnica e financeira no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do repasse dos recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Convênio, em conformidade com Capítulo XIII do Decreto 307/03, ou a qualquer tempo, por solicitação da CONCEDENTE sendo que o registro no setor contábil somente será efetuado após a análise e aprovação das informações apresentadas.

§ 1º - Os recursos financeiros repassados, oriundos de outros entes ou organismos nacionais ou internacionais, se sujeitam também às normas por eles editadas e aos compromissos assumidos pelo Estado junto aos mesmos.

§ 2º - Os recursos repassados pela CONCEDENTE serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho e para aplicação no mercado financeiro pela instituição bancária detentora da conta corrente deste Convênio.

§ 3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida e serão aplicadas no objeto deste Convênio após aprovação formal da CONCEDENTE, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas.

§ 4º - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às disposições do Decreto 307/03 e legislação pertinente, constituindo-se, especialmente, dos seguintes documentos, exceto quando tratar de recursos de outros entes ou organismos nacionais ou internacionais:

- a) Anexo TC - 28 (Balancete).
- b) Cópia do Convênio, do Plano de Aplicação e de todos os Termos aditivos celebrados e remanejamentos autorizados.
- d) Cópia do Empenho.
- e) Comprovante de depósito (repasso).
- f) Extrato bancário.
- g) Conciliação bancária (quando necessário).
- h) Notas Fiscais de compra, prestação de serviço, Notas Fiscais Avulsas para Pessoa física (por ordem de data).
- i) Devolução do saldo da conta corrente (quando houver) através de depósito identificado à FAPESC.

§ 5º - As faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da CONVENIENTE/CONCEDENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio e certificados com carimbo de recebido/aceite, enviados, os originais, juntamente com a prestação de contas.

§ 6º - Os documentos comprobatórios citados no parágrafo anterior, quando relativos a despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos, deverão conter o nome das pessoas hospedadas/servidas/deslocadas, com a precisa indicação dos valores unitários, quantitativos e das datas em que os serviços/produtos foram prestados/entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA

A vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de outubro de 2011, possibilitada sua prorrogação, desde que justificada a real necessidade no prazo mínimo de trinta dias antes do término, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS E MATERIAIS PERMANENTES

Os bens oriundos dos recursos destinados à aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou de materiais permanentes, conforme definido no presente Convênio, poderão ser integrados ao patrimônio da CONVENIENTE, mediante processo formal e de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado com as devidas justificativas, de comum acordo entre os partícipes, por meio de termos aditivos, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo Único - fica vedado o aditamento do presente convênio com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESCONTINUIDADE

A CONVENIENTE elaborará e apresentará à CONCEDENTE, prestação de contas técnica e financeira do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Convênio, em conformidade com Capítulo XIII do Decreto Nº 307/03,

ou a qualquer tempo por solicitação da CONCEDENTE sendo que o registro no setor contábil somente será efetuado após a análise e aprovação das informações apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente CONVÊNIO na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela FAPESC até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme determina o art. 13 do Dec. 307/03.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

As partes podem rescindir o presente termo de Convênio, a qualquer tempo, amigavelmente por proposição de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias, pela superveniência de disposição legal que torne este termo inexecutível ou impraticável ou por decisão judicial, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único - A inexecução ou execução parcial deste Convênio pela CONVENENTE poderá, garantida a defesa prévia, ocasionar a revisão de ofício do mesmo e sua rescisão, ou a instauração da competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, pela CONCEDENTE ou pelo Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO

Em todas as formas de divulgação, seja por meio de artigos científicos, notícias ou qualquer outra ação promocional da CONVENENTE relacionada com o objeto deste termo será consignada a participação da CONCEDENTE na mesma proporção atribuída à CONVENENTE.

§1º A logomarca da CONCEDENTE deverá ser inserida em todo material promocional gráfico, áudio e audiovisual, bem como nos materiais utilizados no projeto, evidenciando o apoio financeiro realizado.

§2º Fica vedado aos partícipes à realização de despesas com publicidade, com recursos repassados por meio deste CONVÊNIO pela CONCEDENTE.

§3º O descumprimento de qualquer dos itens da presente seção (16.1, 16.2, 16.3) acarretará a penalidade de devolução de 10% (dez por cento) dos recursos aportados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O pagamento de diárias, ainda que em regime de adiantamento de viagens, quando prevista no Plano de Trabalho, respeitará o valor unitário aplicável aos servidores públicos estaduais, conforme disposto no Decreto nº 1.127, de 05 de março de 2008, Anexo Único, 2º Grupo.

Parágrafo único. Quando o houver previsão no Plano de Trabalho de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento intraurbano, o valor de tais despesas, somadas por pessoa (hospedada, servida ou deslocada) não poderá ultrapassar o valor correspondente a uma diária para cada qual, conforme limite estabelecido no *caput*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, controvérsias ou casos omissos oriundos da execução deste Convênio serão dirimidas pelas partes, respeitando a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS TESTEMUNHAS

Assinam como testemunhas:

Maria Cristina Hatz, coordenador(a) de projetos da FAPESC, portador do CPF 727.926.559-68, carteira de identidade nº 15.792.454 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Desembargador Pedro Silva, 2745 Apto 308, Coqueiros, Florianópolis - SC.

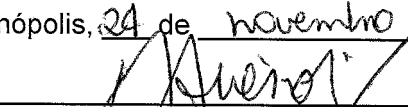
Gerson Fausto Bortoluzzi, coordenador(a) de projetos da FAPESC, portador do CPF 070.262.509-49, carteira de identidade nº 887.307 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Ferreira Bastos, 101, Coqueiros, Florianópolis - SC.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

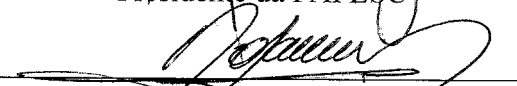
Fica eleito o foro de Florianópolis (SC), para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvada a competência prevista no artigo 109, inciso I, da Constituição da República.

E por estarem assim, plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente Convênio, ao qual lido e achado conforme foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito que vão assinados pelos partícipes, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 24 de novembro de 2010.


Antônio Diomário de Queiroz
Presidente da FAPESC


Marli Rodrigues Muniz
Diretora Executiva da FUNDESTE


Antônio Adamy
Presidente da Fundação Universidade do
Contestado


Prof. Arlene Anélia Renk
Presidente da Fundeste

TESTEMUNHAS


Maria Cristina Hatz


Gerson Fausto Bortoluzzi

Chamada Pública CT&I para Desenvolvimento Regional de SC Nº 12/2009 – FAPESC
Convênio (Decreto Estadual nº 307/2003)
ANEXO I – FORMULÁRIO DO PROJETO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Proponente/ Instituição Convenente		
Razão Social da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE		
Sigla: FUNDESTE	CNPJ: 82.804.642/0001-08	
Natureza Jurídica:	Data da Constituição:	
Atividade Econômica Predominante:		
Endereço da Instituição: Av. Senador Attílio Fontana		
No.: 591	Complemento: E	Bairro: Efapi
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.809-000
Telefone: (49) 3321.8233	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br	
Nome do Representante Legal da Instituição: Arlene Anélia Renk		
CPF: 232.476.739-20	RG/Órgão Expedidor: 1306515 SSP/PR	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Profissão: Professora universitária
Endereço Residencial: Rua das Palmeiras		
No.: 69	Complemento: D	Bairro: Centro
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.800-000
Telefone Residencial: (49) 3321.8233	Telefone Celular:	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br

1.2 Coordenador do Projeto		
Nome: Adriana De Toni		
CPF: 460.290.109-30	RG/Órgão Expedidor: 1.238.206 SSP/SC	Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira	Profissão: Professora Universitária	Titulação: Mestre em Administração
Endereço Residencial: Av./Rua Assis Brasil		
No.: 252	Complemento: E	Bairro: Maria Goretti
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-220
Telefone Residencial: (49) 3322-5350	Telefone Celular: (49) 9107-3091	E-mail: adriana@unochapeco.edu.br
Tipo de Vínculo Institucional: (X) Empregatício () Funcional () Outro. Especificar: _____		
Endereço Profissional: Av./Rua Attílio Fontana		
No.: 591E	Complemento: Cx Postal 1141	Bairro: EFAPI
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.801-220
Telefone Comercial: (49) 3321-8239	E-mail: adriana@unochapeco.edu.br	

1.1 Proponente/ Instituição Convenente		
Razão Social da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO		
Sigla: FUNC	CNPJ:83.395.921/0001-28	
Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos	Data da Constituição:1996	
Atividade Econômica Predominante: Educação Superior, Pós-Graduação e Pesquisa		
Endereço da Instituição: Av. Presidente Nereu Ramos		
No.: 1071	Complemento:	Bairro: Bairro Jardim do Moinho
Cidade: Mafra	UF: SC	CEP:89300-000
Telefone: 47 3641-5500	E-mail: pesquisa@cni.unc.br	
Nome do Representante Legal da Instituição: Ari Adamy		
CPF: 134.307.509-20	RG/Órgão Expedidor: 253.556 SSP/SC	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	Profissão: Contador
Endereço Residencial: Rua Lauro Muller		
No.: 54	Complemento:CASA	Bairro: Centro
Cidade: Concórdia	UF:SC	CEP: 897000-000
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail: pesquisa@cni.unc.br

2 PROJETO DE CT&I

2.1 Dados Gerais

Título do Projeto: "Implantação de uma incubadora de base mista na região da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Seara-SC"		
Localização do projeto de pesquisa (Mapa da FAPESC – www.fapesc.sc.gov.br/chamadaspublicas)		
Município: Municípios da SDR Seara	SDR/SC: Seara	Mesorregião: Alto Uruguai Catarinense
Área de Conhecimento (Tabela do CNPq - www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm)		
Nome da Grande Área: Ciências Sociais e Aplicadas	Nome da Área: Crescimento e Desenvolvimento Econômico	
Período de Execução do Projeto		
Início (mês e ano): 05/2010	Término (mês e ano): 05/2011	
Valor do Projeto (recursos solicitados à FAPESC):		
Custeio R\$	150.700,00	Capital R\$ 348.580,00
		Total R\$ 499.280,00

2.2 Identificação da Equipe

Nome Completo	CPF	Titulação*	Função no Projeto	Horas dedicadas ao Projeto	Tempo de Experiência na Área do Projeto
Adriana De Toni	460.290.109-30	Mestre em Administração	Coordenação Unochapecó Professora Orientadora	12	06 anos
Ivanir Salete Techio da Silva	649.202.599-72	Mestre em Engenharia de Produção	Coordenação UNC Professora Orientadora	10	03 anos
Radamés Pereira	384.472.589-04	Especialista em Informática	Professor orientador Assessoria técnica	02	09 anos
Carlos Eduardo Arns	398.307.649-15	Especialista em administração rural	Agrônomo Professor Orientador Assessoria e Capacitação	08	06 anos
Celi Terezinha Araldi Favassa	526.369.179-34	Mestre em Ciências da Saúde	Bióloga Professora Orientadora Assessoria técnica	08	03 anos
Jacir Favretto	730.349.759-53	Mestre em Administração	Contador e Administrador Assessoria técnica e Capacitação	08	03 anos
Jandir Ademar Schmidt	409.590.820-34	Mestre em Direito	Advogado Professor Orientador Assessoria técnica e Capacitação	08	03 anos
José Martins dos Santos	059.334.518-51	Mestre em Economia do Desenvolvimento	Economista Professor Orientador Assessoria e Capacitação	04	09 anos
Marcos Antonio Nunes	938.477.699-87	Especialista em Gestão Social	Assistente Social Assessoria Técnica	08	06 anos
Luiz Henrique Castelan Carlson	910.570.789-72	Doutor em Engenharia de Produção	Engenheiro de alimentos Professor orientador Assessoria técnica	02	

(*) Graduação (GR), Especialista (ES), Mestrado (MSc) ou Doutorado (DO)

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

O presente projeto tem como finalidade **desenhar as condições necessárias para a implantação de uma incubadora de base mista no município sede da SDR de Seara, com escritórios descentralizados nos demais municípios**, a fim de estimular o desenvolvimento da região. Para tanto, contemplam-se objetivos voltados à assessoria e orientação técnica, programas de treinamento & desenvolvimento, intercâmbio de informações, apoio à captação de recursos e prospecção de mercado, como também, a elaboração de Planos de Negócios. Além disso, o impulso à pesquisa ocorrerá através do estudo de cadeias produtivas e diagnósticos voltados à sustentabilidade econômica, social e ambiental da região.

Acredita-se que os dados descritos na justificativa explicitam a necessidade de serem implantadas iniciativas inovadoras no território de abrangência do projeto, compreendendo ações de pesquisa e intervenção que potencializem saberes e práticas dos diversos atores institucionais que marcam o cenário regional, especialmente as universidades.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Cada vez mais as universidades, enquanto fontes inspiradoras do conhecimento, são convocadas a se comprometer com ações que impactem positivamente no desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico do entorno; demonstrando concretamente que ciência, tecnologia e inovação (CT&I) convergem com o acesso a novas oportunidades. No caso deste projeto, pretende-se que as ações se materializem no direito ao trabalho como fonte principal para a reprodução social e manutenção das condições materiais da vida, auxiliando na superação de dificuldades e concentrando o pleno uso das potencialidades já existentes.

Uma incubadora mista constitui-se numa estrutura composta por empresas de base tecnológica e de setores potenciais e tradicionais, estimulando a inovação e a criação de novas alternativas de emprego, trabalho e renda. Em termos metodológicos, pretende-se que os projetos específicos para incubação sejam selecionados a partir de editais disponibilizados pelas universidades, prevendo-se a incubação centralizada e descentralizada. A viabilidade de execução deste projeto reside na possibilidade de potencializar as estruturas das Incubadoras e Núcleos Tecnológicos já existentes nas universidades envolvidas, como é o caso da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP – UNOCHAPECÓ), Incubadora Tecnológica (INCTECH), do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT – UNOCHAPECÓ) e da Incubadora Agroindustrial de Concórdia. Estes programas detêm conhecimento, tecnologia e pessoal devidamente qualificado para implementar as ações propostas.

Espera-se uma série de benefícios para a região em virtude da implantação da Incubadora, com ações e projetos para estimular a permanência de profissionais qualificados na região, além da criação de novos empregos com a diversificação da economia e com a agregação de valor aos produtos provenientes das atividades agrícolas e industriais.

Por fim, articulando-se parcerias, pretende-se que as ações do projeto também resultem em pesquisas e estudos científicos (como é o caso dos TCC's e diagnósticos de cadeias produtivas); elaboração e publicação de artigos; apresentações em eventos científicos. Certamente a Incubadora pode vir a ser uma alternativa para o crescimento sustentável da região, projetando novos negócios e gerando novas oportunidades para um modelo de exploração já esgotado e com uma população que apresenta níveis de pobreza significativos. Portanto, o impacto maior refletirá na melhoria das condições de vida da população, construindo projetos de vida que contemplem a identificação e permanência no espaço social em que já estão inseridos.

Objetivo Geral

O presente projeto tem por finalidade **viabilizar as condições de infra-estrutura e pessoal necessárias à implantação de uma Incubadora de Base Mista na região de Seara**, a fim de estimular o fomento e desenvolvimento de iniciativas econômicas e sociais voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

Objetivos Específicos

- Realizar estudos de cadeias produtivas e projetos de iniciação científica que sinalizem para inovações científicas, tecnológicas, sociais e ambientais, viabilizando potencialidades locais e a permanência das famílias na sua região de origem.
- Fomentar o surgimento de uma rede de cooperação técnico-institucional que articule saberes e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.
- Apoiar, através de metodologias de incubação, empreendimentos em fase de estruturação, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecimento.
- Prestar assessoria e promover capacitações técnicas e de gestão de negócios, fomentando o surgimento de novos empreendedores.
- Aproximar as Instituições de Ensino à realidade regional, estimulando a criação de programas de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e intervenção focados no desenvolvimento regional.

Estado da arte, foco e articulação da pesquisa proposta e avanços científicos, tecnológicos e/ou de inovação decorrentes dos resultados esperados e como ocorrerá sua transferência para a comunidade regional
(até 3 páginas)

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

“Queremos a consolidação de um sistema integrado de geração de conhecimento capaz de produzir inovações que contribuam para a melhoria da gestão pública e sirvam de suporte para as organizações que buscam mais qualidade e maior competitividade para os seus produtos. A consolidação desse sistema envolve a interiorização, a descentralização e o desenvolvimento das potencialidades locais de geração de conhecimento científico e tecnológico”¹

Falar em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) requer acima de tudo conceber condições materiais para gerar o desenvolvimento, voltadas à garantia de um nível adequado de qualidade de vida e sustentabilidade das sociedades contemporâneas. No caso do Estado de Santa Catarina, como constatamos na citação acima, há uma vontade explícita de se investir na produção e aplicação do conhecimento como forma de reconhecer as diferentes potencialidades regionais e combater a migração para os grandes centros urbanos, fenômeno muitas vezes decorrente da falta de oportunidades para quem vive em comunidades predominantemente rurais. Uma das formas de gerar oportunidades e garantir qualidade de vida, reside no empreendedorismo que requer a capacidade de transformar sonhos possíveis em realidade.

Entretanto, o processo de transformar uma idéia em uma empresa, de acordo com Cota Jr, Silva e Cheng (2008), é muito complexo, o que faz com que muitas tecnologias, mesmo que promissoras acabem somente como artigos acadêmicos ou esquecidas.

Para os autores, mesmo depois de criadas e estabelecidas, as empresas ainda precisam de um desenvolvimento adicional, e é nesse estágio que as incubadoras têm papel relevante para auxiliar na consolidação das empresas no mercado.

Uma pesquisa realizada pela National Business Assosiation (NBIA), divulgada em janeiro deste ano, mostra a importância das incubadoras para a economia norte-americana. Segundo dados da pesquisa as incubadoras produzem pelo menos 20 vezes mais empregos que a construção de portos, hidrelétricas, estradas e outras grandes obras, e custo de um empregado nas incubadoras é menor para o governo americano, varia de US\$ 144 a US\$ 216, se comparado com o setor de infraestrutura, onde este custo pode chegar a US\$ 6,8 mil. (MORESCHI, 2009).

A pesquisa revela ainda, que 87% dos negócios gerados nas incubadoras norte-americanas se tornaram empresas autônomas que continuam funcionando, são na sua maioria empresas que atuam em áreas inovadoras. São 1.400 incubadoras no país, nelas concentram-se 27 mil empresas, que empregam mais de 100 mil funcionários, gerando um rendimento anual de 17 bilhões de dólares. (MORESCHI, 2009).

No Brasil, estes números são bastante tímidos, segundo dados da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Amprotec), o país possui cerca de 150 incubadoras, cada uma delas possui em média 10 empresas. (MORESCHI, 2009).

Em Santa Catarina, segundo dados da ReCEPET², atualmente existem dezesseis (16) incubadoras em efetiva operação, fornecendo apoio a 113 empresas, com destaque para a área de Tecnologia da Informação e da Comunicação. Estas empresas possuem um faturamento total de aproximadamente R\$ 50 milhões por ano, gerando 818 empregos diretos e atendendo 3.132 clientes em todo o território nacional.

De acordo com a ReCEPET, este expressivo resultado das empresas incubadas é consequência direta do aperfeiçoamento da estrutura oferecida pelas incubadoras.

Segundo trabalho realizado pelo Senai/IEL na região da AMAUC em 2004, a qual pertence a SDR de Seara, dentro do Programa Catarinense de Desenvolvimento Regional e Setorial, constatou que as empresas da região: i) não investem planejadamente em inovação; ii) ficam à deriva de economias, entrantes, concorrentes e mercados; iii) desenvolvem novos produtos com base em lançamentos mundiais ou opiniões de pessoas ligadas a áreas de marketing e vendas; iv) não utilizam informações e entidades para esse processo; v) suprimem a inovação pela rotina de fabricar produtos que o mercado regional busca; vi) adotam o “copiar” produtos de concorrentes e com isso o uso da tecnologia como ferramenta de inovação e conquista de novos mercados é praticamente inexistente.

O presente projeto propõe que sejam criadas as condições necessárias para a implantação de uma incubadora mista, tendo como foco promover a pesquisa voltada principalmente à inovação tecnológica. Para tanto, provoca a

¹ Plano Catarinense de Desenvolvimento SC 2015, pg 14.

² Disponível em <http://www.recepel.org.br/>, acessado em 14/10/2000.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

inscrição das Instituições de Ensino na realidade regional, com base no estímulo à cooperação entre instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades, entidades públicas e privadas e setor produtivo, fomentando e desenvolvendo iniciativas econômicas e sociais voltadas prospecção de novas alternativas de emprego e renda para a região.

Dada a realidade e a intencionalidade de conhecer e construir de forma processual, a metodologia utilizada do ponto de vista da investigação científica, terá como norte os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa-ação. Este tipo de abordagem, de caráter qualitativo, tem como princípio a reflexão da situação atual de um fenômeno, neste caso, as empresas incubadas, considerando suas origens e perspectivas futuras, e a imediata reversão dos resultados da reflexão em novas ações. Trata-se de uma interação recíproca e instantânea entre a teoria e a prática.

A interação neste tipo de pesquisa é fundamental, pois serão diagnosticadas situações e, a partir delas, elaboradas as ações específicas para cada situação. Estas poderão e deverão originar outras, tornando-se um ciclo.

Segundo Barros & Lehdfeld (2000), pesquisa-ação é aquela em que o pesquisador e os participantes da situação estão envolvidos de modo ativo na resolução do problema. A estratégia metodológica desta forma de pesquisa é:

- ✓ interação efetiva e ampla entre pesquisadores e pesquisados;
- ✓ o objeto de estudo é constituído pela situação social e pelos problemas de diferentes naturezas encontradas nessa situação;
- ✓ volta-se para a resolução e/ou esclarecimento de problemática observada; e
- ✓ a pesquisa não fica em nível de um simples ativismo, mas há objetivo de se aumentar o conhecimento do pesquisador e o nível de consciência das pessoas e grupos considerados.

Ainda, do ponto de vista da investigação, pretende-se desenvolver projetos de iniciação científica que se caracterizem em pesquisas de campo e TCC, especialmente no que tange ao estudo de cadeias produtivas. Entende-se por cadeia produtiva o conjunto das atividades, nas diversas etapas de processamento ou montagem, que transforma matérias-primas básicas em produtos finais.

Observa-se que em uma estrutura industrial razoavelmente desenvolvida é praticamente impossível a delimitação de cadeias produtivas no sentido estrito, dada a interdependência geral das atividades, além da possibilidade de substituição de insumos. Essa noção, no entanto, é fundamental para a conceituação de complexos industriais, definidos como conjuntos de cadeias produtivas que têm origem nas mesmas atividades ou convergem para as mesmas indústrias ou mercados.

Em cada cadeia produtiva encontram-se indústrias estreitamente relacionadas por compras e vendas correntes, constituindo os principais mercados e/ou fornecedores das demais atividades participantes.

Sendo assim, acredita-se que o *estado da arte* deste projeto está na possibilidade de articular permanentemente investigação e ação, como formas complementares e instâncias de uma mesma realidade, onde as diversas faces do conhecimento concretizem sonhos em realidade. Pois, "planejamos por que sonhamos", e estes sonhos vão desde a implementação de um Mestrado Profissionalizante até melhoria das condições concreta de vida da população em geral.

Justificativa (até ½ página)

A SDR da região de Seara compreende 8 municípios³, contando com uma população total de 67.586 habitantes⁴. Por fazer parte da região do Alto Uruguai Catarinense⁵ e estar situada muito próxima da região Oeste Catarinense, a região da SDR de Seara é fortemente impactada pelos municípios de Chapecó e Concórdia, que concentram maior desenvolvimento urbano. Prova disso são os dados contidos no Plano de Desenvolvimento Regional da Região de Concórdia, que sinalizam a forte concentração industrial deste município, pois conta com 176 das 357 indústrias existentes⁶.

As atividades produtivas que têm garantido historicamente o desenvolvimento da região se concentram na produção agroindustrial, graças aos grandes frigoríficos que abatem e industrializam suínos e aves. Em escala menor, a

³ Seara, Arvoredo, Paial, Xavantina, Itá, Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim

⁴ Dados estimados para o ano de 2008, conforme o Relatório de Atividades 2003-2009/Seminário de Avaliação de Resultados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara.

⁵ Esta região compreende 16 municípios, além dos integrantes da SDR de Seara.

⁶ Plano de Desenvolvimento Regional/Região de Concórdia,

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

bovinocultura de leite contribui para a geração de postos de trabalho. Entretanto, a crise quase que permanente da suinocultura tem obrigado produtores tradicionais a “encolherem” suas atividades, amargando prejuízos irreparáveis, o que impacta de forma negativa no desenvolvimento econômico e social da região.

Por sua vez, os pequenos agricultores geram produtos advindos das atividades do campo, sendo que na sua maioria (66,20%) têm propriedades de 10 a 20 hectares. Tais agricultores familiares cultivam arroz, cana-de açúcar, feijão, fumo, mandioca, milho, trigo e uva, além de criarem bovinos, aves, ovinos e suínos; produzem, ainda, leite, mel de abelha, ovos, peixes, hortaliças, frutas, temperos, conservas/geléias e laticínios⁷. Boa parte do que é produzido, possui baixo valor agregado.

Dado o contexto sócio-econômico instalado, a maioria das cidades da SDR de Seara vêm sofrendo decréscimo populacional decorrente do êxodo rural, cuja variação gira de -9,75% (município de Paial) a -1,73% (município de Xavantina), predominando índices em torno de -2,0% na maioria dos municípios. Apenas Seara e Ipumirim apresentam crescimento populacional positivo, cujos índices são de 7,47% e 6,56% respectivamente. Há entretanto que se considerar, que parte desta mobilidade populacional pode se dar de um município para outro nesta mesma região, já que a perspectiva de crescimento populacional na região (para o ano de 2008) era de 6,5%⁸.

Outros aspectos importantes da região aparecem no Diagnóstico da Exclusão Social em Santa Catarina - Mapa da Fome⁹ (2003), identificando-se um percentual bastante significativo de famílias com renda insuficiente, sendo que os índices mais altos são de 28,9% (Arvoredo), 24,6% (Paial) e 15,5% (Xavantina). Os demais municípios apresentam percentuais de famílias pobres que vão de 8,0% a 12,5%.

Os altos índices apresentados confirmam as seguintes forças negativas¹⁰ identificadas na região: altos índices de desigualdade entre os que ganham mais e os que ganham menos; reduzidos índices de emprego formal; PIB *per capita* com tendência de queda; alta concentração de pessoas com renda insuficiente na zona rural; elevada redução no número de empregados em alguns municípios.

Tal realidade justifica a prioridade voltada à geração e novas oportunidades de trabalho e renda, a fim de combater os altos índices de exclusão, evitar o empobrecimento generalizado e fixar as pessoas nas suas cidades de origem ou na região.

Segundo os prefeitos destas cidades¹¹, vive-se numa região com um certo grau de desenvolvimento mas em fase de esgotamento, inclusive do ponto de vista ambiental. Há portanto, a necessidade urgente de desenvolver diferentes potencialidades na região, com novas possibilidades inclusive de arrecadação de fundos (impostos) para investimento público em áreas como educação, saúde e assistência social.

Uma destas possibilidades é a articulação de parcerias com instituições que detêm conhecimentos que podem contribuir na realização de estudos e concretização de ações que auxiliem na superação dos desafios identificados. Dentre tais parcerias, este projeto apresenta uma oportunidade concreta de inserção das duas das maiores universidades da região (UnC e UNOCHAPECÓ), que tradicionalmente têm atuado na perspectiva da produção técnico-científica e na formação de recursos humanos que dêem conta das demandas colocadas.

Além disso, pretende-se articular outras forças institucionais, especialmente as prefeituras municipais que já manifestaram o interesse de disponibilizar espaço físico e pessoal para apoiar as ações e projetos que estarão em andamento. Dentre a infra-estrutura física, há municípios que além de incubadora própria (que precisa ser fortalecida, como é o caso de Itá) dispõem de galpões ou espaços para escritórios de negócios. Quanto à estrutura de pessoal, como as equipes das prefeituras são pequenas, há a necessidade de investimento potencializando os recursos humanos disponíveis, além de novos empreendedores. Para os prefeitos, predomina a expectativa de que o suporte a ser dado pelo projeto ora proposto venha contribuir significativamente para alavancar o desenvolvimento das cidades que representam.

Dentre as atividades econômicas que podem ser estimuladas a fim impulsionar tal desenvolvimento, conforme levantamento prévio feito junto aos municípios, identificou-se as seguintes potencialidades nas diferentes cidades: **implantação de fábrica de brinquedos**, tendo em vista a disponibilidade de madeira na região; além do **plantio e**

⁷ Idem.

⁸ Idem

⁹ Documento encomendado pelo governo de Estado e elaborado pelo Instituto CEPA em julho de 2003.

¹⁰ Idem

¹¹ Informações repassadas pela SDR de Seara, a partir de reuniões realizadas com os prefeitos (outubro/2009)

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

beneficiamento da erva-mate, há a necessidade de se processar estudo sobre identificação de progênie de erva-mate mais suave, sendo este um projeto industrial em andamento; melhor aproveitamento de derivados de laticínio, dado o significativo volume de produção de leite existente; implantação de indústria com capim elefante matéria-prima principal, a fim de aproveitá-lo como lenha industrial; melhoria da produção de artesanato, profissionalizando o setor; exploração de diversas atividades turísticas; exploração de óleos para essências e ervas medicinais; produção de blocos modulares de concreto; confecção de móveis finos; produção de serragem de madeira para fabricação de palet's; melhoria do cultivo, aproveitamento e processamento de frutas tropicais. Além disso, este projeto pode apoiar cooperativas já implantadas auxiliando na sua solidificação, como é o caso do artesanato, das costureiras, da construção civil e serviços gerais. Há ainda, projetos e abatedouro e laticínios em estudo, por parte de alguns municípios.

Tendo em vista tantas alternativas previamente identificadas, caso este projeto seja aprovado, além dos estudos e pesquisas das atividades produtivas potenciais, haverá a necessidade de se priorizar atividades econômicas por municípios, o que poderá ser definido através de um fórum com a participação dos diversos atores envolvidos, a fim de melhor utilizar os recursos a serem disponibilizados. Observa-se que questões como a necessidade de assessoria técnica, capacitação e desenvolvimento de habilidades e competências voltadas ao gerenciamento foram apontados por praticamente todos os municípios.

Este projeto tem ainda o potencial de mobilizar parcerias futuras, conforme o foco de cada ação empreendida, tais como EPAGRI, CIDASC, Associações Comerciais e Industriais, empresa Tractebel, FATMA, SEBRAE, entre outras. Ao ser implantado, caberá à SDR da região acompanhar o monitoramento das ações, a fim de avaliar constantemente a efetividade no uso dos recursos empreendidos.

Metodologia (até 1 página)

Este projeto, além da assessoria técnica de professores de diversas áreas do conhecimento das universidades envolvidas, contemplará estudantes que, com seus professores orientadores, desenvolverão projetos de pesquisa específicos, a fim de estudar as potencialidades econômicas, turísticas, culturais e sociais da região. Tais pesquisas de cadeias produtivas serão definidas através de prioridades estabelecidas pelo conjunto de atores envolvidos.

Para efeitos da sua operacionalização, o projeto contará também com as estruturas já existentes nas Universidades, tais como a ITCP, INCTECH o NITT, todos da UNOCHAPECÓ, e a Incubadora Agroindustrial de Concórdia, da UnC.

Para viabilizar as ações a serem empreendidas ou atividades de campo, garantindo a proximidade com o público-alvo, pretende-se organizar uma estrutura-base no município de Seara (sede da SDR), sendo que nos demais municípios serão estruturados escritórios de negócios, devidamente equipados com a infra-estrutura de pessoal e equipamentos necessários. No caso de Ita, que já conta com uma incubadora, será melhorada a infra-estrutura existente.

A assessoria técnica e as capacitações serão assumidas por pessoal devidamente qualificado, dentre eles técnicos a serem contratados pelas universidades, bem como, por integrantes de entidades que poderão vir a ser parceiras do projeto, tais como o SEBRAE e EPAGRI.

Os Planos de Negócios, conforme cada empreendimento, serão elaborados pelos assessores (incluindo alunos) em conjunto com os empreendedores, utilizando-se em todo o projeto metodologias de planejamento e intervenção participativas.

A rede de cooperação técnica entre as instituições, a fim de convergir saberes e práticas, será fomentada através de encontros e reuniões estabelecendo-se com clareza papéis, atribuições e responsabilidades de cada instituição. Serão realizados encontros sistemáticos para a gestão do projeto, que servirão como forma de monitoramento e avaliação de indicadores previamente elaborados e ações executadas.

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

A gestão principal do projeto estará sob a responsabilidade das universidades que atuarão com agentes facilitadores, através de processos participativos, seja na relação com os usuários do projeto (público a ser atendido diretamente), com os representantes dos governos municipais e estadual, ou com as entidades parceiras, co-executoras do projeto.

A avaliação processual e final será também feita a partir dos indicadores elaborados, que servirão com medidas desempenho, resultado e efetividade.

Cronograma de Execução (Descrever as metas, etapas, indicadores e meses de execução.) (Até 1 página)

Objetivo Etapas/ações

Metas/indicadores Meses de execução

Realizar estudos de cadeias produtivas e projetos de iniciação científica que sinalizem para inovações científicas, tecnológicas, sociais e ambientais, viabilizando potencialidades locais e a permanência das famílias na sua região de origem.

Etapas 1. Indicar professores e selecionar alunos para desenvolver estudos e pesquisas.

Etapas 2. Executar projetos de pesquisa específicos.

Etapas 3. Elaborar relatórios/estudos com indicação de viabilidade econômica, social e ambiental dos empreendimentos estudados.

Pelo menos 01 pesquisa e estudo em cada cidade da região da SDR.

Até os 06 primeiros meses do projeto.

Fomentar o surgimento de uma rede de cooperação técnico-institucional que articule saberes e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

Etapas 1. Contactar com possíveis instituições parceiras, conforme o foco do projeto, apresentando-o.

Etapas 2. Firmar parcerias, definindo atribuições, papéis e responsabilidades

Etapas 3. Definir e clarear a forma de gestão do projeto.

Etapas 4. Elaborar plano de trabalho envolvendo os parceiros, com cronograma de atividades, indicadores, responsáveis e datas previamente definidas. Definir o monitoramento do projeto.

Etapas 5. Executar e avaliar processualmente o plano de trabalho definido.

Pelo menos 02 parceiros em cada município.

Definir 01 plano de ação para cada finalidade do projeto.

Medir nível de comprometimento, satisfação e motivação no desenvolvimento do projeto.

Início: a partir do primeiro mês do projeto.

Final: último mês do projeto.

Apoiar, através de metodologias de incubação, empreendimentos em fase de estruturação, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecimento.

Prestar assessoria e promover capacitações técnicas e de gestão de negócios, fomentando o surgimento de novos empreendedores.

Etapas 1. Selecionar os empreendedores a serem apoiados.

Etapas 2. Diagnosticar problemas enfrentados e definir ações a fim de superá-los.

Etapas 3. Definir as assessoria técnicas necessárias e um programa de capacitação, conforme levantamento feito com os empreendedores a serem apoiados. Criar software conforme necessidade gerencial dos empreendimentos. Elaborar Planos de Negócios

Etapas 4. Avaliar e replanejar as ações de assessoria técnica e capacitações necessárias tanto com empreendedores

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

como com funcionários públicos municipais.

Quantidade e qualidade na assessoria técnica e programas de capacitação.

Quantidade e qualidade do material didático-pedagógico elaborado.

Pelo menos 01 software.

Pelo menos 04 Planos de Negócios.

Nível de interesse, motivação, comprometimento e satisfação dos sujeitos envolvidos.

A partir do terceiro mês do projeto e conforme os dados levantados a partir do objetivo específico 1 do projeto.

Aproximar as Instituições de Ensino à realidade regional, estimulando a criação de programas de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e intervenção focados no desenvolvimento regional.

Etapa 1.1 Dar continuidade ao grupo de trabalho visando estudar a viabilidade de 1 mestrado profissionalizante interinstitucional em Desenvolvimento Regional que atenda demandas da região.

Etapa 1.2. Elaborar projeto e encaminhar para CAPES.

Etapa 2.1. Estimular a elaboração de TCC's (Trabalhos de Conclusão de Curso) e Projetos de Intervenção de acadêmicos que residem nas cidades atendidas pelo projeto. Elaborar trabalhos acadêmicos para a apresentação e publicação em eventos nacionais.

Etapa 2.2. Elaborar e enviar artigos decorrentes dos projetos para publicação.

01 projeto de mestrado profissionalizante.

Pelo menos 03 TCC's além dos projetos de pesquisa já citados.

Pelo menos 02 artigos científicos publicados.

Pelo menos 01 trabalho publicado/apresentado em evento nacional.

Durante todo o período de execução do projeto.

Impactos sócio-econômicos e ambientais esperados (até 1/2 página)

Através da execução do projeto espera-se:

1. Melhorar as condições de vida dos usuários do projeto, através das atividades produtivas desenvolvidas.
2. Maior consolidação dos empreendimentos já existentes e apoiados pelo projeto.
3. Diversificar atividades produtivas, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.
4. Melhorar a articulação de políticas públicas e institucionais, a fim de contribuir de forma mais eficaz com o desenvolvimento da região.
5. Elevar o nível de apropriação de conhecimentos técnicos e de gestão, impactando de forma positiva nos negócios existentes.
6. Contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos, inclusive do ponto de vista ambiental.
7. Estruturar um projeto de mestrado que venha ao encontro das demandas regionais.

Aderência do projeto às prioridades para o desenvolvimento regional (até 1/2 página)

O presente projeto vem ao encontro do Plano de Desenvolvimento Regional da Região de Concórdia, mais especificamente converge com o Projeto Meu Lugar, elaborado através do envolvimento de diversos atores, representantes do Governo, Mercado e Sociedade Civil da região.

O diagnóstico por áreas para a elaboração do Projeto Meu Lugar compreendeu o estudo de várias áreas, sendo que a área denominada Desenvolvimento Produtivo tem total relação com as ações propostas neste projeto, na medida em que foca ações coletivas e individuais na geração de renda, contemplando a produção local e regional. Sinaliza,

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

também, a importância do desenvolvimento de capacidades técnicas, comerciais e tecnológicas, agregando valor às atividades desenvolvidas e gerando novos negócios. Além disso, visa preservar os recursos naturais existentes. De um modo geral, este projeto também relaciona-se com a área denominada Desenvolvimento Social, na medida em que, como impacto maior, prevê a melhoria das condições de vida das pessoas beneficiadas e seus familiares.

Dentre os problemas identificados no Diagnóstico da Região de Concórdia, acredita-se que este projeto poderá contribuir para enfrentar os seguintes problemas: baixa diversificação das atividades produtivas; baixa capacidade de investimento dos produtores rurais; insuficiência na qualificação profissional e mão-de-obra.

Resultados Esperados (selecionar e quantificar os resultados acadêmicos, tecnológicos e/ou de inovação esperados com a execução da pesquisa)

Nº

RESULTADOS ESPERADOS

Nº

RESULTADOS ESPERADOS

Produção Bibliográfica
Produção Artístico-Cultural

02

Artigos publicados em periódicos e revistas científicas nacionais

Sonoplastia

Artigos publicados em periódicos e revistas científicas internacionais

Obras de Artes Visuais

01

Trabalhos publicados em eventos nacionais

Peças teatrais

Trabalhos publicados em eventos internacionais

Arranjo / Composição Musical

Livros

Obras literárias

Capítulo(s) de livro(s)

Crítica literária

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

**Formação
FOMENTO INSTITUCIONAL**

	03
Trabalhos de conclusão de curso de graduação defendidos	
	70
Aquisição de equipamento	
Monografias de especialização defendidas	
Laboratórios atendidos com melhoria da infra-estrutura	
Dissertações de mestrado defendidas	
Construção de laboratório	
Teses de doutorado defendidas	
	03
Criação/apoio a grupos de pesquisa	
Relatórios de estágio pós-doutoral concluído	
	01
Criação/apoio a redes de pesquisa	

**Produção Técnica e/ou Tecnológica
PROCESSO E PRODUTO**

Protótipos	
	01
Patentes e registros	
Manuais de instrução	
	01
Criação de serviços logísticos ou softwares de gestão	
Banco de informações	
	04
Nova tecnologia	

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Material didático ou instrucional	10
Tecnologia melhorada	08
Softwares	01
Geração de novos projetos/modelos	
Novas metodologias	03
Transferência de tecnologia	
Cartilhas	10
Novos processos	04
Mapas	
Processos Melhorados	08
Atlas	
Novos Produtos	06
Maquetes	
Produtos Melhorados	08

Referências (listar as principais referências utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa)

BARROS, Aidil J. da Silveira; LEHFELD, Neide A. de Souza. **Metodologia científica: um guia para a iniciação científica**. 2. ed. ampliada. São Paulo: Makron Books, 2000

COTA JR, Márcio B.G; SILVA, Henrique M. e CHENG, Lin Chih. Um estudo dos diferentes modelos de instituições e suporte ao empreendedorismo tecnológico. Revista LOCUS Científico, vol.02, nº 03 (2008) p 68-77. Disponível em www.amprotec.org.br/arquivosDin/locus

Plano Catarinense de Desenvolvimento SC 2015. Disponível em http://www.spg.sc.gov.br/plano_desen.php.

Planos de Desenvolvimento Regional SDR Concórdia. Disponível em http://www.spg.sc.gov.br/plano_desen.php

HAGUENAUER Lia ett all. **Evolução das Cadeias Produtivas Brasileiras na Década de 90**. IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas, Brasília, 2001

MORESCHI, Bruno. **O valor das novatas**. Revista LOCUS Ambiente da Inovação Brasileira, nº 56, ano XV (2009), p.36-37. Disponível em www.amprotec.org.br/arquivosDin/locus

3 PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 Orçamento detalhado			
3.1.1 Itens de Capital FAPESC			
Discriminação	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Reforma e adequação de estrutura existente nos municípios para instalação da Incubadora, compreendendo pinturas, instalação de divisórias, melhorias na rede elétrica, aberturas de portas e janelas e mão de obra			220.000,00
Data Show	10	3.000,00	30.000,00
Microcomputadores	10	3.000,00	30.000,00
Armário	20	480,00	9.600,00
Software – Programa de computador específico para gestão de Projetos de Investimento para Micro E Pequenas Empresas para ser utilizado junto aos incubados nos Municípios envolvidos	1	10.000,00	10.000,00
Escrivaninha/Mesa de trabalho	21	600,00	12.600,00
Impressora Multifuncional	8	1.500,00	12.000,00
Máquina Fotográfica Digital 12 Megapixels	8	1.200,00	9.600,00
Cadeira Giratória Espuma injetada	20	280,00	5.600,00
Cadeira Fixa	40	80,00	3.200,00
Mesa de Reuniões	02	750,00	1.500,00
HD Externo	01	480,00	480,00
Armário para Pastas Suspensas	10	400,00	4.000,00
TOTAL			348.580,00
3.1.2 Itens De Custeio FAPESC			
Canetas	1000	0,50	500,00
Resma de Papel A4	120	15,00	1.800,00
CDs/DVDs	80	2,50	200,00
PenDrive 4GB	10	120,00	1.200,00
Passagem Aérea para Cursos de Aperfeiçoamento da Equipe Técnica que irá repassar os cursos ao incubados bem como para deslocamento dos Profissionais Pessoas Físicas que virão até os Municípios envolvidos para Ministrar as Capacitações. Passagens aéreas para apresentação de trabalhos/artigos em eventos em âmbito Regional e Nacional	20	750,00	15.000,00
Combustível será utilizado no deslocamento entre os 8 Municípios envolvidos pela equipe coordenadora e demais membros bem como para capacitações e eventos com incubados e treinamentos	10000	2,40	24.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física para realização de cursos de capacitação nas mais diversas áreas referente a Plano de Negócios, e práticas gerenciais	3600	30,00	108.000,00
TOTAL			150.700,00
3.1.3 Itens de Custeio Contrapartida Convenente			
Remuneração professores pesquisadores			85.828,00
Grampeador	40	25,00	1.000,00
Perfurador	40	40,00	1.600,00
Grampos para grampeador (Caixa)	40	15,00	600,00
Clips (Caixa)	40	10,00	400,00
Elástico (Caixa)	40	12,00	480,00
Manutenção de veículos			18.200,00
TOTAL			108.108,00
3.1.4 Itens de Custeio Contrapartida Intervenientes			
Remuneração professores pesquisadores			46.332,00
TOTAL			46.332,00
TOTAL FAPESC + Convenente + Instituições Intervenientes			653.720,00

3.2 Resumo do Orçamento (R\$)

Auxílio Financeiro	FAPESC	Instituição Conveniente*	Instituições Interveniêntes*	Total (FAPESC + Conveniente + Instituições Interveniêntes)
Despesas de Custeio	150.700,00	108.108,00	46.332,00	305.140,00
Despesas de Capital	348.580,00			348.280,00
Total	499.280,00	108.108,00	46.332,00	653.720,00

*Informar somente se houver contrapartida.

3.3 Cronograma de Desembolso (R\$)

Despesas	FAPESC		Instituição Conveniente*		Instituições Interveniêntes*	
	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2
Custeio	75.350,00	75.350,00	54.054,00	54.054,00	23.166,00	23.166,00
Capital	174.290,00	174.290,00				
Total	249.640,00	249.640,00	54.054,00	54.054,00	23.166,00	23.166,00

4 MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal da Instituição Conveniente, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver o Projeto de CT&I intitulado de **"Implantação de uma incubadora de base mista na região da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Seara-SC"**, submetido na **CHAMADA PÚBLICA FAPESC 12/2009**.

Chopico, 24/11/2010

Local e Data

Arlene, Arlene Renk
Presidente da Fundação

Assinatura do Conveniente

5 MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Na qualidade de Coordenador do Projeto, manifestamos nossa concordância com o projeto apresentado.

Local e Data

Assinatura do Coordenador do Projeto

6 DEFERIMENTO PELA FAPESC

Local e Data

Assinatura do Presidente da FAPESC